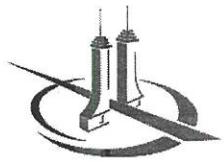


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 156

Ofício nº 158/2025/GAPRE

Uruguaiana, 7 abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

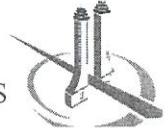
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 05/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 266/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 005/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 20/03/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
199/25	266/2025	Adelino Padovan	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº 85225 repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 266 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 208, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o patrulamento e encascalhamento no Brete Chácara Das Peras nº 400, próximo a Br 472.

2. Justifica-se o presente através do pedido de morador que frequenta diariamente o Iccal, a realização da manutenção da via, é de extrema importância, pois o estado do local está dificultando a passagem de pedestres e também dos moradores que por ali transitam.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício